

CMAS
ATA 07/2024

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (14.06.2024) às sete horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reuniram-se no auditório do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, mais trabalhadores do SUAS, para **Análise, discussão e deliberação do Projeto de Lei da Política da Assistência Social do Município**. Estiveram presentes: Presidente do Conselho e representante de Entidade dos Trabalhadores a Sr^a Ângela Maria Schneider, os Representante Governamental da Secretaria de Assistência Social a Conselheira Titular Sr^a Joslene Velozo, Representante Governamental da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças a Conselheira Titular Sr^a Jessailin Teixeira Fernandes Ferreira, Representante Governamental da Secretaria de Educação a Conselheira Titular Sr^a Simony Antonia Borba, Representante de Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social a Conselheira Titular Sr^a Lariane da Costa Oliveira, Representante Governamental da Secretaria de Obras o Conselheiro Titular Sr^o Mauricio Jacques, Representante da Sociedade Civil Representante dos Usuários a Suplente a Sr^a Jakeline Konstantiuk Krassota, Representante de Entidades Lions Clube a Conselheira Titular Sr^a Eliane Yumi Tanaka Moraes, Representante de Entidades Rotary Clube a Conselheira Titular Sr^a Marli Sanini. A reunião foi iniciada pela contadora do município Sr^a Mariza Terezinha Konrath, na qual explicou que já havia sido brevemente discutido na reunião anterior na data de seis de junho de 2024, onde a mesma não teve quorum e paridade havendo a necessidade de nova reunião, passou então a apresentação do que seria o Projeto de lei do SUAS e explicando as fundamentações legais na qual o Projeto de lei está embasado e os assuntos a serem abordados. Iniciou a apresentação dos slides fazendo uma breve explicação do conteúdo em cada capítulo há ser discutido e analisado pelo conselho. No Capítulo I – Das definições e dos objetivos. No Capítulo II – Dos princípios e diretrizes. No Capítulo III – Da gestão e organização do sistema único de assistência social – SUAS No município de Ipiranga do Norte. No Capítulo IV – Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS. No Capítulo V – Dos Benefícios eventuais, dos serviços, dos programas de assistência social e dos projetos de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social. No Capítulo VI – Do Financiamento da Política Municipal de Assistência Social. Explicou que a SETASC havia feito novo apontamento na qual explicou que não havia necessidade de

incluir detalhes dos benefícios na lei e sim posterior através de resoluções discutidas e aprovadas pelo conselho. Nos capítulos I, II e III não houve questionamentos, no capítulo IV explicou sobre as mudanças do conselho, apresentando a resolução CNAS/MDS Nº100 de abril de 2023, que baseou as mudanças. O capítulo V sobre os Benefícios eventuais na qual houve maiores questionamentos. Sendo uma sugestão apontada pela Servidora Efetiva a Srª Selma Barbosa – Assistente social, a possibilidade de incluir na lei de benefícios o Auxílio Gás. Falou sobre a importância do conselho em saber desses benefícios, e estar a par da execução dos Serviços. Após a explicação foi aberto para perguntas e dúvidas com relação ao **Projeto de Lei da Política da Assistência Social do Município**, não houve questionamentos e por unanimidade o Conselho aprovou **Projeto de Lei da Política da Assistência Social do Município** diante do exposto as decisões tomadas por esse conselho terão seus efeitos por meio de resolução específica 007/2024, devidamente assinada pelo Presidente e publicada em meio oficial. Esta ATA foi lavrada por mim, Fernanda Lopes de Souza, secretária executiva dos conselhos municipais. Segue em anexo, lista de presença assinada pelos membros

do

Conselho.

Fernanda Lopes de Souza, Simony A. Boba, Fabeline Kems
Kontuk Kigeta, Marli do Iº Damini, Ana Carolina
Niederke, Felipe Kukulioni, Claudineia Ducot, Loriane
da Costa Queiroz, Bistiane F. Goellner, Selma Bar-
bosa dos Santos, Jaelene Leite, Ana Carolina Ferreira
Lopes,